

EXECENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO

PIAUÍ LIDO NO EXPEDIENTE

em. 12 105 4

APROVADO Em. 14,05,2011

Literio 747

REJANE DIAS, Deputada Estadual e Líder do PT, com assento nesta Casa Legislativa, requer, com fundamento no art. 96, I, f do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, que seja enviado expediente ao Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Piauí, Excelentíssimo Senhor Robert Rios Magalhães, pedindo providências

para fins de construção de uma unidade do Instituto Médico Legal - IML no município de

Parnaíba-PI.

A construção de uma unidade do Instituto Médico Legal – IML é uma reivindicação de diversas cidades da região Norte do Piauí e se faz necessária dado o contingente e a demanda populacional dos municípios da região, que chegam a mais de 150.000(cento e cinqüenta) mil habitantes, que atualmente necessitam contar com os serviços de médico legista para a identificação da causa *mortis* de maneira mais célere, bem como os serviços de reconhecimento e liberação de corpos de pessoas falecidas.

Além disso, a ampliação do IML para o interior do Piauí representa importante passo no aperfeiçoamento da política de segurança pública dada a importância dos trabalhos do médico legista no exame de corpo de delito em processos da área penal que tramitam no âmbito do Poder Judiciário daquelas cidades.

SALA DAS SESSÕES, em Teresina (PI), 12 de maio de 2011.

REJANE DIAS Deputada Estadual - PT